



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 824, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.357.038/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.10.2010.

#### ANEXO I

<b>Projeto</b>	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo à construção da Linha de Transmissão Jorge Teixeira - Lechuga, Circuito Duplo, em 230 kV, com extensão aproximada de trinta quilômetros, com origem na Subestação Lechuga e término na Subestação Jorge Teixeira, constituída de Entradas de Linha, Barramento, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
<b>Tipo</b>	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Decreto de 23 de junho de 2010 e Contrato de Concessão ANEEL nº 009/2010, de 12 de julho de 2010.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE.
<b>CNPJ</b>	00.357.038/0001-16.
<b>Localização</b>	Município de Manaus, Estado do Amazonas.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.006638/2008-13, 48500.003834/2009-17 e MME nº 48000.001001/2010-88.